Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.276, DE 13 DE JUNHO DE 2008.

Altera a ementa e o Art. 1.º, do Decreto nº. 3.228, de 26 de novembro de 2007, que nomeia os membros do Conselho dos Direitos da Mulher (CODIM) do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº. 6.833, de 26 de maio de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados a ementa e o Art. 1.º, do Decreto nº. 3.228, de 26 de novembro de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM)." (NR)

Art. 1.º Para atender as disposições do Art. 3.º, da Lei Municipal nº. 4.231, de 20 de novembro de 2007, e suas alterações posteriores, ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, que terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da assinatura deste Decreto:

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Junho de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração